



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

_Presidente

PROTOCOLO Nº 6167/2024

DATA ENTRADA 28/11/2024

HORÁRIO 15:36

RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO Nº 67/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Sr. Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e ao Sr. Prefeito Municipal **as seguintes informações acerca da aplicação dos valores recebidos pelo município por meio da Lei Aldir Blanc:**

1) Detalhamento completo sobre os valores recebidos, com a apresentação de extratos bancários das contas específicas onde os recursos foram depositados, conforme previsto na legislação.

2) Esclarecimento se algum momento houve o uso dos valores em conta distinta ou para finalidade diversa da originalmente prevista, considerando que tal prática, além de comprometer a execução da política pública, é vedada por lei.

Este requerimento visa assegurar a devida transparência na gestão dos recursos públicos e garantir que os artistas e trabalhadores da cultura não sejam prejudicados.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de novembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

A Lei Aldir Blanc foi criada para socorrer o setor cultural, duramente atingido pela pandemia, garantindo recursos emergenciais aos trabalhadores da cultura e à manutenção de espaços culturais. No entanto, informações recentes apontam que os valores recebidos pelo município não foram repassados aos contemplados pelo Edital correspondente e, ainda, que parte dos recursos pode ter sido utilizada em outra conta e para finalidades distintas das previstas pela legislação.

Tal situação é grave, pois a aplicação irregular dos recursos públicos compromete a transparência e a eficiência das políticas públicas, além de contrariar o que determina a lei. Ademais, a falta de repasse prejudica diretamente artistas e agentes culturais que dependem desse auxílio para manter suas atividades e sustento.

Dessa forma, a solicitação das informações e documentos, como os extratos bancários e justificativas do Executivo, é imprescindível para esclarecer os fatos, corrigir possíveis irregularidades e garantir o uso adequado dos recursos, conforme a finalidade prevista. Este é um dever de fiscalização e compromisso com a legalidade e os direitos dos cidadãos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de novembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)